



**Universidade de Brasília  
Faculdade de Ciências da Saúde  
Departamento de Enfermagem**

---

**Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**

---

**DIRETRIZES E REGULAMENTO**





**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Faculdade de Ciências de Saúde

Departamento de Enfermagem

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

**Diretrizes e Regulamento**

**Brasília**

**2017**



## SUMÁRIO

	Pag.
<b>INTRODUÇÃO</b>	03
<b>PARTE 1- TCC na enfermagem: As Diretrizes teóricas</b>	04
1. A pesquisa no currículo de graduação em enfermagem da UnB	05
1.1 Pesquisa: reconstrução crítica de conhecimentos em saúde	05
1.2 TCC: conceito ampliado e diretrizes teóricas	07
<b>PARTE 2- TCC na enfermagem: O Regulamento</b>	09
Capítulo I – Das Disposições Preliminares	10
Capítulo II – Da natureza do TCC	10
Capítulo III – Dos Objetivos do TCC	11
Capítulo IV – Duração do TCC e disciplinas vinculadas	12
Capítulo V – Das definições operacionais para a elaboração do TCC	13
Capítulo VI – Das atribuições e responsabilidades	16
Capítulo VII – Da composição da Banca	20
Capítulo VIII – Da apresentação do relatório final de TCC	20
Capítulo IX – Da avaliação	21
Capítulo X – Das disposições gerais	21
<b>ANEXOS</b>	22



## INTRODUÇÃO

Apresentam-se as diretrizes teóricas e o regulamento para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na graduação em enfermagem, em consonância com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem (PPC-ENF), da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (FS/UnB). O documento estrutura-se em duas partes, uma teórica e uma operacional.

Na primeira parte, definem-se as concepções de pesquisa e de TCC que embasam a produção de conhecimentos científicos na formação do enfermeiro, no âmbito do currículo de graduação em enfermagem do Departamento de Enfermagem (ENF) da FS/UnB. O sentido ampliado de pesquisa, entendido como meio necessário à reconstrução crítica dos conhecimentos em saúde e na enfermagem, consubstancia-se em oito diretrizes teóricas que orientam a elaboração do TCC. O TCC, em perspectiva ampla, consiste no processo e no produto principal do fazer pesquisa na graduação em enfermagem, com vistas ao despertar do pensamento crítico e reflexivo para a profissão e para a saúde como direito de cidadania - consubstanciado na consolidação do SUS.

Uma vez estabelecidas as bases teóricas para a produção do TCC na graduação em enfermagem, delimita-se, na segunda parte, o regulamento normativo para a elaboração e a finalização dos respectivos TCC's pelos estudantes, no âmbito da graduação em enfermagem da UnB. O presente documento foi aprovado na 18ª Reunião Ordinária do Colegiado (ROC) realizada em 20 de setembro de 2013.

# **TCC na Enfermagem: As Diretrizes Teóricas**

---

## **PARTE I**





## 1. A pesquisa no currículo de graduação em enfermagem da UnB: diretrizes teóricas para a elaboração do TCC

A necessidade de implantação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no currículo vigente do curso de graduação em Enfermagem/ENF/FS/UnB, com vistas à formação do profissional de saúde crítico-reflexivo como prevê as Diretrizes Nacionais Curriculares (DNC) do Ministério de Educação e Cultura (MEC), pressupõe resgatar a pesquisa no processo de ensino-aprendizagem (BRASIL, 2002)<sup>1</sup>. Assim, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem (PPC-ENF), da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, contempla a pesquisa como uma das dimensões estruturantes do currículo na concepção, na proposta e na estrutura pedagógica do curso.

### 1.1 Pesquisa: reconstrução crítica de conhecimentos em saúde<sup>2</sup>

No debate que discute ciência, ética e bem-comum na contemporaneidade, o conceito de pesquisa é alvo de revisitações, na tentativa de torná-lo mais próximo dos processos educativos. Amplia-se, nesses termos, a clássica visão da pesquisa circunscrita à produção científica, com resgate do questionamento também à educação crítica (SANTOS, 2004<sup>3</sup>; DEMO, 2002<sup>4</sup>). Pesquisar, como princípio científico e educativo, implica na capacidade de formular perguntas sobre a realidade, na busca por melhor compreensão da natureza, das culturas, das sociedades, da vida e da própria humanidade. Como atitude investigativa, a pesquisa recria possibilidades pela inquietude do sujeito cognoscente, que se inventa de maneira autônoma, autoral e reflexiva (DEMO, 1998<sup>5</sup>). Como meio de reconstrução, a pesquisa é atividade de aproximar-se sucessivamente de uma realidade que nunca se finda, por que é mais complexa que nossa limitada capacidade de apreensão, que sempre capta melhor as recorrências dos fenômenos e confunde-se com a imprevisibilidade do caos.

Em sentido educativo, pesquisar é um processo de reflexão-ação de sujeitos criativos. A atitude de pesquisa como fomento ao pensamento crítico configura-se como um exercício do

---

<sup>1</sup> Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem

<sup>2</sup> Versão resumida, modificada e adaptada de: Pires, MRGM; Göttems LBD. Pesquisa e elaboração de trabalhos científicos: diálogo entre Epistemologia e formalizações metodológicas. Revista Eletrônica Gestão & Saúde, 2012, v.2, n.1., pp.196-206. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12698/1/ARTIGO\\_PesquisaElaboracaoTrabalhos.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12698/1/ARTIGO_PesquisaElaboracaoTrabalhos.pdf)>. Acesso em: 10 Set 2013.

<sup>3</sup> Santos BS, organizador. Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as Ciências revisitado. São Paulo: Cortez; 2004.

<sup>4</sup> Demo P. Complexidade e aprendizagem: a dinâmica não-linear do conhecimento. São Paulo: Atlas; 2002.

<sup>5</sup> Demo P. Educar pela pesquisa. Campinas: Autores Associados; 1998.



saber pensar para uma intervenção humana inovadora, cidadã e ecologicamente sustentável. A atitude inquietante, questionadora e divergente da pesquisa, portanto, aprimora a capacidade de formular críticas frente a uma realidade cada vez mais incerta, não-linear, complexa e por se fazer (DEMO, 2002).

A pesquisa como instrumentação necessária a produção do conhecimento humano, tendo por suposto o questionamento da aparência dos fenômenos e a autonomia calcada na elaboração própria, não é atributo restrito aos cientistas; é também diretriz cognitiva para a sistemática compreensão e recriação de cotidianos. Argumenta-se aqui pela utilização da pesquisa como ação para se pensar a realidade e para fundamentar interpretações sobre a mesma, defendendo-a de forma consistente e crítica. A curiosidade humana, inerente aos seres que aprendem, precisa ser estimulada nos processos educativos centrados na pesquisa como forma de aprofundar visões de mundo, desvelar ideologias e produzir ações éticas centradas no conhecimento e na forma de participação ativa na sociedade (MORIN, 2005<sup>6</sup>).

A concepção de pesquisa articulada a educação crítica resgata dimensões importantes, como as discussões acerca da relevância social da ciência, a problematização como categoria central ao ato investigativo, a implicação dos sujeitos na delimitação de objetos e na responsabilização sobre a aplicação dos conhecimentos produzidos. Destaca-se o caráter eminentemente crítico da pesquisa como elemento fomentador do perfil de profissionais de saúde necessário às mudanças na forma de produzir ações e cuidados em saúde - com repercussões positivas para a construção de modelos de atenção à saúde mais consonantes com as diretrizes do SUS.

Nesses termos, urge a necessidade de se resgatar a relevância e o conceito ampliado da pesquisa como exercício de formação do pensamento crítico, de forma a fomentar o pensamento crítico no PPC-EnF. Há de se apostar, sobretudo, na proposição reconstrutiva e flexível declarada no Projeto Curricular do curso de enfermagem como premissa estruturante do pensamento emancipatório em saúde e na enfermagem (SAUPE *et al*, 2004<sup>7</sup>).

---

<sup>6</sup> Morin E. Ética. Porto Alegre: Sulina; 2005.

<sup>7</sup> Saupe, R; Wendhausen, ÁLP; Machado, HB. Modelo para implantação ou revitalização de trabalhos de conclusão de curso. Rev. Latino-Am. Enfermagem [online]. 2004, vol.12, n.1, pp. 109-114. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v12n1/v12n1a15.pdf>> Acesso: 10 Set. 2013.



## 1.2. Conceito ampliado de TCC e as diretrizes teóricas

Com vistas a resgatar a relevância da pesquisa no currículo do curso de graduação em enfermagem, propõe-se o conceito de Trabalho de Conclusão de Curso consonante com a concepção do PPC-EnF. Nessa perspectiva, o TCC pode ser concebido como um trabalho acadêmico, produto de pesquisa crítica, sistemática e criativa (DEMO, 2002) que se realiza fundamentalmente por uma linguagem embasada em conceitos, proposições, métodos e técnicas em um ritmo próprio e particular (MINAYO, 2011<sup>8</sup>). Trata-se de um processo desenvolvido sob a orientação docente e envolve a capacitação (apreensão de conhecimentos sobre como fazer pesquisa); a conceptualização (busca pela temática a ser desenvolvida), a produção (tempo de construção e desenvolvimento do projeto) e a divulgação do conhecimento (apresentação, sustentação pública do TCC e socialização do conhecimento (SAUPE *et al*, 2004).

Como forma de sintetizar a análise documental elaborada, propõe-se que a implantação do TCC no currículo do curso de graduação em enfermagem seja norteada pelas seguintes **diretrizes teóricas**:

I. A pesquisa como parte do processo pedagógico e do trabalho do enfermeiro.

Assume-se aqui a proposição de pesquisa enquanto princípio científico e educativo, necessária a formação crítica do profissional enfermeiro. Nestes termos, a educação e a prática em enfermagem pauta-se no trabalho investigativo centrado no sujeito autônomo que propõe projetos próprios de saúde e de cidadania, com ênfase no SUS.

II. A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Refere-se a articulação necessária entre os processos educativos, de pesquisa e de práticas no âmbito da enfermagem, com vistas a ampliação do conceito de saúde e de cidadania para a consolidação do SUS.

III. Integração da disciplina metodologia de pesquisa com o TCC 1 e o TCC 2.

A disciplina de metodologia da pesquisa, ofertada no 2º período do curso de enfermagem, discute a propedêutica básica do trabalho científico o propõe o desenvolvimento das habilidades de revisão bibliográfica, de leitura e de análise crítica

---

<sup>8</sup> MINAYO, M.C.S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, S.F. A construção do projeto de pesquisa. In: Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.





das produções científicas. Este conteúdo integra-se à disciplina TCC 1, cuja abordagem instrumentaliza o estudante na elaboração de um projeto de pesquisa, e à TCC 2, que consiste na elaboração do relatório final da pesquisa iniciado.

- IV. Concepção da metodologia científica como instrumentalização para o pensamento crítico reflexivo sobre os processos sociais em saúde.

O entendimento da metodologia científica articula a dimensão epistemológica - necessária à reflexão crítica da produção do conhecimento científico na contemporaneidade - com os aspectos instrumentais do fazer científico propriamente dito - centrados nos métodos e nas técnicas de pesquisa.

- V. Desenvolvimento de processos de ensino aprendizagem calcados na pesquisa.

As abordagens pedagógicas das disciplinas ancoram-se e incentivam, sempre que possível, a prática investigativa como premissa à formação dos sujeitos do conhecimento.

- VI. Fortalecimento do papel docente e de sua produção como definidores das linhas de pesquisa a serem seguidas pelos estudantes.

O docente pesquisador e sua produção conformam os eixos produtores de um campo investigativo próprio, em saúde e em enfermagem, que norteiam as escolhas dos estudantes para os respectivos TCC's.

- VII. Integração e articulação da graduação com a pós-graduação do Departamento de enfermagem e a rede de saúde do DF, na perspectiva de fortalecer a capacidade investigativa do corpo docente e discente.

As pesquisas advindas da graduação e da pós-graduação do ENF visam, sempre que possível, a produção de conhecimentos científicos necessários à compreensão, ao entendimento e a atuação crítica na realidade de saúde do SUS-DF.

- VIII. A produção do TCC fundamentada nos seguintes princípios (SAUPE *et al*, 2004): iniciação científica precoce, sucessivas aproximações, complexidade crescente, processo proativo e flexibilização.

O TCC se refere a um produto final resultante da pesquisa como premissa científica e educativa presente em toda a formação dos estudantes de enfermagem da UnB.

## **TCC na Enfermagem: O Regulamento**

---

### **PARTE II**





## **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – Este regulamento tem por finalidade, normatizar as atividades relacionadas ao o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC, do Departamento de Enfermagem da Universidade de Brasília, como requisito obrigatório à formação do Enfermeiro, fundamentada na Resolução CNE/CES, nº 3, de 07/11/2001 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

Dentre as finalidades da formação do enfermeiro, estabelecidas nas Diretrizes, institui-se: dotar o profissional de conhecimentos para “desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional” (BRASIL, 2001<sup>9</sup>). Destaca-se, o artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem que “para a conclusão do curso de graduação em enfermagem o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente” e o artigo 14º que “a estrutura do Curso de Graduação em Enfermagem deverá assegurar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão/assistência, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido, levando em conta a evolução epistemológica dos modelos explicativos do processo saúde-doença” (BRASIL, 2001).

## **CAPÍTULO II – DA NATUREZA DO TCC**

Art. 2º – O TCC é um trabalho acadêmico, produto de pesquisa concebida como crítica sistemática e criativa (DEMO, 2002) que se realiza fundamentalmente por uma linguagem embasada em conceitos, proposições, métodos e técnicas em um ritmo próprio e particular (MIMAYO, 2011<sup>10</sup>). Trata-se de um processo desenvolvido sob a orientação docente e envolve a capacitação (apreensão de conhecimentos sobre como fazer pesquisa); a conceptualização (busca pela temática a ser desenvolvida), a produção (tempo de construção e desenvolvimento do projeto) e a divulgação do conhecimento (apresentação, sustentação pública do TCC e socialização do conhecimento) (SAUPE *et al*, 2004). O TCC consiste na formulação e

---

<sup>9</sup> Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

<sup>10</sup> Minayo, MCS. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, S.F. A construção do projeto de pesquisa. In: Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.



apresentação de um estudo de natureza técnica ou científica na área de enfermagem ou correlacionada, desenvolvido sob a orientação de um docente do Departamento de Enfermagem. Trata-se de uma elaboração individual do aluno do Curso de Graduação em Enfermagem, sendo, sua aprovação, requisito obrigatório para a obtenção do grau de Enfermeiro. O TCC visa a interpretação e o questionamento crítico, criativo e sistemático da realidade (DEMO, 2002) e a proposição de soluções para um problema de relevância nas Ciências da Saúde com ênfase na Enfermagem.

### **CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS DO TCC**

Art. 3º – O TCC tem como objetivo geral proporcionar aos estudantes do curso de Graduação em Enfermagem uma prática sistematizada de investigação da realidade social e de produção de conhecimento científico.

Art. 4º – O TCC tem por objetivos específicos:

1. Instrumentalizar o aluno para a reflexão crítica sobre a realidade social e temas relacionados à enfermagem e à saúde
2. Integrar conceitos sobre conhecimento científico e métodos aplicados à pesquisa em saúde com atividades práticas em pesquisa;
3. Articular o ensino, a pesquisa e a extensão, na produção e socialização de conhecimento científico acerca da realidade social na área do conhecimento da enfermagem e da saúde.
4. Integrar a metodologia de pesquisa e a prática investigativa como ações transversais na estrutura curricular do Curso de Graduação em Enfermagem.
5. Reconhecer a importância da construção de conhecimento científico a partir da realidade empírica como meio de aproximação entre a teoria e a prática.
6. Articular a graduação com a pós-graduação do Departamento de enfermagem e contribuir com o fortalecimento da capacidade investigativa do corpo docente e discente.



## CAPÍTULO IV - DA DURAÇÃO DO TCC E DAS DISCIPLINAS VINCULADAS

Art. 5º – A duração total das atividades relacionadas ao TCC será de, no mínimo, três semestres letivos, consecutivos ou não.

Art. 6º – As atividades do TCC estão vinculadas a três disciplinas obrigatórias, conforme a estrutura curricular vigente:

1. Metodologia da Pesquisa em Saúde (Cód. 177296). Disciplina de dois créditos teóricos (60 horas), ofertada no segundo semestre do Curso de enfermagem, a qual corresponde ao momento do primeiro contato do aluno com a área de conhecimento metodologia de pesquisa. Etapa inicial do processo de capacitação para a prática da pesquisa em enfermagem e em saúde.

Ementa Disciplinar: Estuda conceitos e definições utilizadas em metodologia científica básica no transcorrer da história, como forma de aproximação ao conhecimento da realidade e da produção de conhecimento, discutindo suas técnicas, o domínio da pesquisa bibliográfica, particularmente no uso de biblioteca e a formulação objetiva de um estudo inicial para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa.

2. Trabalho de Conclusão de Curso 1- TCC 1 (Cód. 177733). Disciplina de dois créditos (60 horas), sendo um crédito teórico e um crédito prático, ofertada no oitavo semestre do Curso de Enfermagem, na qual se dá a construção ou reformulação e o delineamento metodológico do projeto de pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso. Essa disciplina tem como pré-requisito a disciplina Metodologia da Pesquisa em Saúde (Cód. 177296). O crédito teórico da disciplina TCC 1 será ministrado por docentes com qualificação em pesquisa e em metodologia científica e o crédito prático será desenvolvido pelos docentes orientadores e colaboradores da disciplina.

Ementa Disciplinar: Aborda a pesquisa e a construção do conhecimento em enfermagem e saúde; a pesquisa científica: tipos e métodos de pesquisa (quantitativa e qualitativa); o processo de pesquisa: etapas, planejamento, técnicas e instrumentos para a coleta e análise de dados; os elementos do trabalho científico e as normas técnicas; e os fundamentos teórico-metodológicos para a elaboração e desenvolvimento do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.



3. Trabalho de Conclusão de Curso 2 - TCC 2 (Cód. 177768). Disciplina de um crédito prático (30 horas), ofertada no décimo semestre do Curso de Enfermagem. Disciplina desenvolvida pelos docentes designados como orientadores no período letivo da oferta da disciplina. Essa disciplina tem como pré-requisito a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso 1- TCC 1 (Cód. 177733).

Ementa: Elaboração e apresentação do relatório final do Trabalho de Conclusão de Curso, mediante depósito, do manuscrito em observância aos elementos e as normas de redação e apresentação do trabalho científico.

## **CAPÍTULO V – DAS DEFINIÇÕES OPERACIONAIS para ELABORAÇÃO DO TCC**

Art. 7º – No desenvolvimento das atividades de elaboração do TCC será tomado como referência o último dia de aula (UDA) do semestre letivo, conforme calendário acadêmico definido pelo Decanato de Ensino de Graduação da Universidade de Brasília. Todas as atividades serão realizadas e concluídas nos prazos estabelecidos no cronograma das disciplinas TCC 1 e TCC 2, homologado pela coordenação do curso

Art. 8º – Os projetos de TCC deverão ter como norteadores os eixos temáticos que estruturam a proposta curricular do Curso de Enfermagem da UnB, propostos como integradores das ações de ensino, pesquisa e extensão durante a formação e atuação do profissional enfermeiro e as linhas de pesquisa coordenadas pelos docentes do Departamento de Enfermagem.

Art. 9º – O projeto de TCC é individual e deverá ser elaborado e desenvolvido sob a orientação de docente efetivo do Departamento de Enfermagem (Anexo 1), com titulação mínima de Mestre, segundo oferta de vagas por professor orientador e a área de interesse do aluno, previamente acordado entre o aluno, a Coordenação do Curso, a C-TCC e o professor designado como Orientador.

Art.10º – Havendo interesse e concordância entre as partes, o TCC poderá ser desenvolvido sob a orientação de até dois docentes, sendo um o orientador e o outro o coorientador da pesquisa. O Trabalho de coorientação poderá ser desenvolvido por docentes da UnB, docentes externos à UnB ou profissionais com titulação mínima de especialista.

Art. 11º - A Comissão de TCC fará a divulgação dos docentes com disponibilidade de vagas para a orientação e suas linhas de pesquisa durante o curso da disciplina de TCC 1 na qual os



estudantes elaborarão o projeto de pesquisa e oficializarão seu vínculo com o orientador da pesquisa através do Termo de Compromisso de Orientação do TCC (Anexo 3).

Art. 12º - São critérios para a oficialização da orientação:

1. Coerência entre a linha de pesquisa do orientador (Anexo 2) e o tema proposto pelo estudante.
2. Participação do estudante em projetos em que o orientador colabore ou coordene, como: Projetos de Pesquisa; Projetos ou Programa de Extensão de Ação Contínua (PEAC); Programa de Iniciação Científica (PIBIC); Programa de Educação pelo Trabalho (PET).
3. Disponibilidade de vagas e limite máximo de orientandos por orientador.

Art. 13º – O projeto de TCC deverá ser desenvolvido, reformulado ou ampliado pelo aluno na disciplina TCC 1, considerando-se os seguintes critérios:

1. O aluno será avaliado de forma processual na construção e/ou reelaboração do projeto de pesquisa.
2. O produto e a avaliação final dessa disciplina é a apresentação do projeto de pesquisa para o TCC pelos discentes.
3. O projeto de pesquisa será avaliado pelo orientador e pelos docentes responsáveis pela disciplina de TCC 1
4. O aluno deverá disponibilizar seu projeto de TCC com 15 dias de antecedência para a avaliação do orientador e dos professores da disciplina.
5. A menção final na disciplina TCC 1 consistirá na média ponderada da nota do projeto e a nota de desempenho do aluno na disciplina TCC 1 emitida pelos professores responsáveis pela condução das atividades teóricas.
6. Todos os projetos que envolverem seres humanos deverão ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), considerando-se as diretrizes e normas regulamentadoras para pesquisas envolvendo seres humanos do Conselho Nacional de Saúde vigentes no contexto Brasileiro (Brasil, 2012<sup>11</sup>).

---

<sup>11</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS/MS nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Diretrizes e normas regulamentadoras para pesquisas envolvendo seres humanos. (revoga as resoluções: 196/96, 404/08 e 303/00).



Art. 14º – O relatório Final do TCC deverá ser desenvolvido e apresentado pelo aluno na disciplina TCC 2, sob a continuidade da orientação docente, considerando-se os seguintes critérios:

1. A pesquisa será considerada concluída após a apresentação do Relatório Final do TCC, pelo aluno, em sessão pública.
2. O relatório final do TCC será submetido em formato de monografia ou artigo científico, e editado de acordo com as normas da revista escolhida para publicação, recomenda-se a adoção dos padrões das revistas classificadas nos estratos do *Qualis* CAPES.
3. O relatório final deverá ser entregue com 15 dias de antecedência à data da apresentação para o orientador e os docentes que farão parte da banca de avaliação do TCC.
4. A apresentação pública ocorrerá no final da disciplina TCC 2 e será organizada como Mostra de TCC.
5. A apresentação do relatório final do TCC será avaliada pelo orientador e dois docentes convidados com experiência no tema e na metodologia de pesquisa e com titulação mínima de Mestre.

Art. 15º - Os orientadores de TCC poderão ofertar as disciplinas optativas “Estudos Orientados em Pesquisa em Saúde e Enfermagem 1, 2, 3”. Estas disciplinas optativas poderão ser ofertadas no 8º, 9º e 10º semestre, respectivamente, para garantia dos créditos de ensino correspondentes à atividade de orientação. O aluno deverá matricular-se nas disciplinas “Estudos Orientados em Pesquisa em Saúde e Enfermagem” na turma ofertada pelo seu respectivo orientador.

Art. 16º – O TCC poderá estar vinculado a Projetos de Pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa de Iniciação Científica da UnB (PIBIC/UnB) desde que realizado sob orientação de docentes efetivos do departamento de enfermagem e assegurada a elaboração do relatório final ou do artigo científico independente do estágio de iniciação científica.

Art. 17º – O TCC poderá estar vinculado a Projetos de Extensão desenvolvidos no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e do Programa de Educação pelo Serviço (PET) desde que realizado sob orientação de docentes efetivos do departamento de enfermagem e assegurada a elaboração do relatório final e do artigo científico independente do estágio do projeto.





## **CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Art. 18º – Compete à Coordenação do Curso:

1. Definir e divulgar critérios e normas complementares a este Regulamento para a matrícula nas disciplinas obrigatórias TCC 1 e TCC 2.
2. Aprovar o programa e o cronograma semestral de atividades das disciplinas de TCC1 e TCC2, bem como os docentes responsáveis por ministrar os créditos teóricos da disciplina de TCC1.
3. Homologar a relação de Professores Orientadores e os respectivos Orientandos.
4. Homologar os Projetos de Pesquisa e suas alterações, deliberando sobre os casos excepcionais.
5. Homologar os resultados finais das Disciplinas.
6. Homologar os relatórios de progresso elaborados pelo aluno, com anuência do professor orientador.
7. Homologar e divulgar a composição das Bancas Examinadoras.
8. Discutir e deliberar sobre os casos omissos nesse Regulamento no âmbito do Colegiado de Curso de Enfermagem.

Art.19º – Compete à Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso – C-TCC

A Comissão de TCC é permanente e constituída por docentes do Curso de Enfermagem da Universidade de Brasília. A composição da Comissão do TCC é definida pelo melhor interesse do Curso, podendo ser indicada, revista e recomposta a qualquer momento no âmbito do Colegiado do Curso de Enfermagem.

Atribuições da Comissão de TCC:

1. Reunir-se periodicamente para o planejamento, a execução e a avaliação do processo de desenvolvimento do TCC;
2. Elaborar, revisar, estabelecer e divulgar as diretrizes e as normas para o processo de desenvolvimento do TCC;
3. Evidenciar a importância do TCC como estratégia pedagógica para a produção do conhecimento científico;



4. Trabalhar de forma articulada com a coordenação de curso e chefia do departamento de enfermagem;
5. Atualizar, sempre que necessário, as Diretrizes e Normas do TCC e divulgá-las;
6. Divulgar quadro com as linhas de pesquisa, os docentes orientadores e a disponibilidade de orientandos por orientador.
7. Organizar as apresentações das atividades previstas para desenvolvimento do TCC, envolvendo alunos, orientadores e professores convidados.
8. Acompanhar e avaliar a implantação do TCC no currículo do curso de graduação em enfermagem.
9. Oferecer suporte teórico e metodológico ao corpo discente, aos orientadores e aos docentes envolvidos com as disciplinas de metodologia da pesquisa, TCC1 e TCC2.
10. Elaborar documentos, textos, planos, diretrizes, instrumentos e proposições para o aperfeiçoamento da elaboração do TCC.

Art. 20º – Compete ao Professor Orientador:

O Orientador do TCC será docente do Curso de Graduação de Enfermagem da UnB com titulação de Mestre ou Doutor, com disponibilidade de pelo menos 1h semanal para a orientação de cada um dos projetos pelos quais for responsável. Permite-se a participação de um co-orientador por aluno/projeto. O co-orientador tem por responsabilidade colaborar no desenvolvimento da pesquisa na qualidade de especialista na área específica do TCC. Cabe ao co-orientador a função de assistência ao aluno em pontos específicos do projeto, ocorrendo de forma integrada com o orientador, a quem cabe a responsabilidade pelo bom andamento do projeto.

Atribuições do orientador:

1. Informar periodicamente à Comissão de TCC o número máximo de estudantes que pretende orientar sempre ao início da disciplina de TCC 1;
2. Ter disponibilidade mínima de 1 hora semanal para a orientação de cada um dos estudantes e projetos pelos quais for responsável;
3. Atender os orientandos semanalmente ou conforme a necessidade, em horário pré-fixado para acompanhamento e avaliação;
4. Acompanhar a elaboração do Projeto de TCC e todas as etapas de seu desenvolvimento;



5. Responsabilizar-se pelos projetos de pesquisa dos estudantes junto ao Comitê de Ética em Pesquisa, atendendo às diretrizes vigentes;
6. Informar o andamento dos TCC sob sua orientação, ao Coordenador do Curso, sempre que lhe for solicitado;
7. Realizar controle de frequência do (s) aluno (s) sob sua orientação nas reuniões, preencher os relatórios de acompanhamento e encaminhar semestralmente à coordenação de curso;
8. Encaminhar à Coordenação o material necessário para instruir os processos de homologações no âmbito dos trabalhos da Comissão de TCC e da Coordenação de Curso.
8. Atribuir menção nas disciplinas relacionadas ao TCC sempre que houver turma ofertada sob sua responsabilidade docente.
9. Participar das apresentações públicas de seus orientandos na qualidade de presidente das Bancas Examinadoras do TCC.
10. Encaminhar à Coordenação de Curso a Ata de Apresentação Pública do TCC do (s) aluno (s) sob sua orientação devidamente preenchidas e com a anuência formal da banca examinadora.
11. Manter a Comissão de TCC informada sobre o desenvolvimento dos Trabalhos;
12. Participar das reuniões, oficinas, seminários entre outros eventos convocados pela C-TCC.
13. Cumprir e fazer cumprir o cronograma de atividades aprovada pelas instâncias deliberativas, bem como, as normas e regulamentos que regem o TCC.

Art.21º – Compete ao aluno:

O aluno tem responsabilidade integral pela elaboração do TCC, o que não exime o orientador de desempenhar adequadamente as suas atribuições conforme descritas no artigo 16 desse Regulamento.

Assim, as atribuições e responsabilidades do aluno para o desenvolvimento do TCC são:

1. Cumprir todas as normas e disposições referentes a matrícula em disciplinas vinculadas, elaboração e apresentação do TCC;



2. Solicitar matrícula nas disciplinas TCC 1 e TCC 2 conforme os semestres que forem ofertas;
3. Solicitar matrícula nas disciplinas “seminários de orientação” nos semestres e turmas ofertadas pelo professor orientador.
4. Definir o eixo temático do TCC em conformidade com as prioridades estabelecidas no Departamento de Enfermagem da UnB para a integração ensino, pesquisa e extensão
5. Indicar os orientadores de sua preferência em conformidade com os critérios estabelecidos no Artigo 12º desse Regulamento;
6. Estabelecer em conjunto com o orientador plano e cronograma de trabalho para o desenvolvimento do TCC;
7. Cumprir integralmente o plano de trabalho, conforme o cronograma de atividades acordado com o orientador;
8. Participar das reuniões, oficinas, seminários entre outros eventos convocados pela Comissão de TCC;
9. Cumprir a agenda de encontros de orientação formalizada no plano de trabalho estabelecido em conjunto com o orientador
10. Apresentar o Projeto de Pesquisa para o TCC ao final da disciplina TCC 1, no oitavo semestre, na data definida no cronograma de atividades dessa disciplina, com vistas à apreciação e avaliação dos professores e orientadores envolvidos na oferta da disciplina e posterior homologação pela Coordenação do Curso.
11. Desenvolver o Projeto de Pesquisa homologado com a orientação do professor, e apresentar Relatório de Progresso, semestralmente, para submeter à aprovação do professor orientador e posterior homologação da Coordenação do Curso.
12. Apresentar o Relatório Final do TCC na conclusão da disciplina TCC 2, no décimo semestre, de acordo com o formato e as normas definidos no artigo 14º desse Regulamento e com a aprovação do professor orientador, à Coordenação do Curso, para os encaminhamentos quanto a composição da banca examinadora e defesa pública do TCC.
11. Apresentar o TCC em sessão pública.
14. Apresentar justificativa do não cumprimento das normas e prazos estabelecidos, se for o caso, para apreciação da Comissão de TCC e da Coordenação do Curso.



15. Cumprir os preceitos ético-legais na elaboração e desenvolvimento do TCC, no que diz respeito à realização da pesquisa envolvendo seres humanos e da autoria do trabalho.

## **CAPÍTULO VII – DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

A Banca de Examinadora do TCC será realizada após a conclusão do TCC no âmbito da “Mostra Pública de Trabalhos de Conclusão de Curso de Enfermagem da UnB”

Art. 22º - A Banca Examinadora do TCC será composta por três membros titulares e um suplente, indicados pelo orientador do TCC, e homologada pela Coordenação de Curso.

§ 1º – Um dos membros da Banca Examinadora do Projeto de TCC é obrigatoriamente o orientador, que assume a presidência. Os professores convidados à integrar a Banca deverão ter experiência no tema ou na metodologia de pesquisa. O coorientador do TCC não poderá fazer parte da Banca Examinadora.

§ 2º – Eventuais alterações na composição da Banca Examinadora serão examinadas e homologadas pela Coordenação do curso.

Art. 23º – A organização das defesas públicas do TCC será efetivada pela C-TCC e pela Coordenação do curso, que definirão os procedimentos necessários.

## **CAPÍTULO VIII – DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art.24º – O Relatório Final do TCC deverá ser entregue, mediante depósito de uma cópia impressa e uma em mídia eletrônica, à Secretaria do Departamento de Enfermagem, conforme as normas e o período estabelecido nesse Regulamento, para avaliação da Banca Examinadora.

Parágrafo Único – O Requerimento para o depósito do relatório deve conter a assinatura do aluno e a anuência do orientador, assinando o requerimento.

Art. 25º – A apresentação do Relatório Final do TCC pelo aluno será em sessão pública, com a elaboração de ata da defesa, segundo cronograma definido pela C-TCC e Coordenação de Curso e aprovados pelo Colegiado.



Art. 26º – A elaboração e aprovação do Relatório Final na disciplina TCC 2 é requisito obrigatório para a conclusão do curso.

Art. 27º – Relatório apresentados fora do prazo não serão aceitos, salvo justificativas previstas, avaliação e anuência do orientador.

## **CAPÍTULO IX - DA AVALIAÇÃO**

Art. 28º – O critério de avaliação e aprovação nas disciplinas de TCC 1 e TCC 2, deverão seguir as normas estabelecidas pela C-TCC e Coordenação do Curso, que divulgarão os critérios de avaliação e de cálculo do resultado da menção, sendo esta atribuída segundo o Art. 122 do Regimento Geral da UnB.

§ 1º - Na Avaliação do projeto de TCC será atribuída menção na disciplina TCC 1 que se dará após a apresentação e avaliação do Projeto de Pesquisa para o TCC pelo professor orientador e professor responsável pela disciplina.

§ 2º – NA avaliação do Relatório Final do TCC será atribuída a menção na disciplina TCC 2, que se dará ao término da apresentação pública, e o preenchimento da Ata de Apresentação do TCC, pela banca examinadora.

§ 3º – O TCC aprovado pela Banca Examinadora deve ser ajustado às recomendações indicada pela banca, quando for o caso, e a versão final entregue na Secretaria do Departamento de Enfermagem, conforme o prazo estabelecido, uma cópia impressa e outra em mídia eletrônica.

Art. 29º – O aluno que não obtiver menção mínima de MM, para aprovação nas disciplinas TCC I e II, deverá cursá-la novamente, recomenda-se preferivelmente no semestre subsequente.

## **CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 30º – No início de cada semestre letivo os alunos ingressantes serão orientados quanto aos procedimentos para realização e apresentação do TCC, com destaque para as diretrizes para a elaboração do TCC e as normas constantes nesse Regulamento.

Art. 31º – O aluno que descumprir os preceitos ético-legais na elaboração da autoria do trabalho será reprovado, sem direito de revisão ou recurso, independentemente dos resultados obtidos nas avaliações parciais.



Art. 32º - Mudanças de projeto e/ou de orientador deverão ser formalizadas junto à Secretaria do Departamento de Enfermagem, com a apresentação de novo Termo de Compromisso de Orientação e o preenchimento do Termo de Mudança de Orientador (ANEXO 7)

Art. 32º – Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação, Coordenação do Curso e Colegiado do ENF.

---

# **ANEXOS**







- ANEXO 1 -

**Quadro de Docentes Efetivos do Departamento de Enfermagem e Titulação**

<b>DOCENTE</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Aline Oliveira Silveira	Doutor
Ana Beatriz Duarte Vieira	Doutor
Ana Lúcia da Silva	Doutor
Andrea Mathes Faustino	Doutor
Carla Targino Bruno dos Santos	Doutor
Claudia Maffini Griboski	Doutor
Christiane Inocência Vasques	Doutor
Cristine Alves Costa de Jesus	Doutor
Daniella Soares dos Santos	Doutor
Diana Lucia Moura Pinho	Doutor
Dirce Guilhem de Matos	Doutor
Gisele Martins	Doutor
Ivone Kamada	Doutor
Keila Cristianne Trindade da Cruz	Doutor
Leides Barroso de Azevedo Moura	Doutor
Luciana Neves da Silva Bampi	Doutor
Maria Aparecida Gussi	Doutor
Maria Cristina Soares Rodrigues	Doutor
Maria da Glória Lima	Doutor
Maria Raquel Gomes Maia Pires	Doutor
Mariana Andre Honorato Franzoi	Mestre
Margarete Marques Lino	Doutor
Moema da Silva Borges	Doutor
Mônica Chiodi Toscano de Campos	Doutor
Paula Elaine Diniz dos Reis	Doutor
Pedro Sadi Monteiro	Doutor
Priscila da Silva Antonio	Doutor
Rejane Antonello Griboski	Doutor
Rosilane de Carvalho Cristo	Doutor
Simone Roque Mazoni	Doutor
Solange Baraldi	Doutor
Thatianny Tanferri de Brito Paranaguá	Doutor
Valéria Bertonha Machado	Doutor



- ANEXO 2 -

**Eixos Teóricos, Orientadores e Linhas de Pesquisa**

<b>EIXO 1: BASES E FUNDAMENTOS DO PROCESSO DE CUIDAR</b>	
<b>Docentes Orientadores</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>
Andréa Mathes Faustino <a href="mailto:andreamathes@unb.br">andreamathes@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6583997878577232">http://lattes.cnpq.br/6583997878577232</a>
Christiane Inocêncio Vasques <a href="mailto:chvasques@unb.br">chvasques@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1822762482207117">http://lattes.cnpq.br/1822762482207117</a>
Cristine Alves C. de Jesus <a href="mailto:cristine@unb.br">cristine@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7518120034613984">http://lattes.cnpq.br/7518120034613984</a>
Claudia Maffini Griboski <a href="mailto:claudiagriboski@unb.br">claudiagriboski@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8591794479271650">http://lattes.cnpq.br/8591794479271650</a>
Diana Lucia Moura Pinho <a href="mailto:diana@unb.br">diana@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8904535792313647">http://lattes.cnpq.br/8904535792313647</a>
Dirce Bellezi Guilhem <a href="mailto:guilhem@unb.br">guilhem@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1172515810929340">http://lattes.cnpq.br/1172515810929340</a>
Ivone Kamada <a href="mailto:kamada@unb.br">kamada@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6036847363586430">http://lattes.cnpq.br/6036847363586430</a>
Keila Cristiane Trindade da Cruz <a href="mailto:keilactc@unb.br">keilactc@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2542068382004035">http://lattes.cnpq.br/2542068382004035</a>
Paula Elaine Diniz dos Reis <a href="mailto:pauladiniz@unb.br">pauladiniz@unb.br</a> ; <a href="mailto:pdinizreis@yahoo.com">pdinizreis@yahoo.com</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5466808863759700">http://lattes.cnpq.br/5466808863759700</a>
<b>EIXO 2: PROCESSO DE CUIDAR</b>	
<b>Docentes Orientadores</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>
Aline Oliveira Silveira <a href="mailto:alinsesilveira@unb.br">alinsesilveira@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5217760680333753">http://lattes.cnpq.br/5217760680333753</a>
Ana Beatriz Duarte Vieira <a href="mailto:abd.vieira@gmail.com">abd.vieira@gmail.com</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5624241625578485">http://lattes.cnpq.br/5624241625578485</a>
Ana Lúcia da Silva <a href="mailto:analucia@unb.br">analucia@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2672771793565865">http://lattes.cnpq.br/2672771793565865</a>
Gisele Martins <a href="mailto:gmartins@unb.br">gmartins@unb.br</a> ; <a href="mailto:martinsgise@gmail.com">martinsgise@gmail.com</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0938329840216223">http://lattes.cnpq.br/0938329840216223</a>
Leides Barroso Azevedo Moura <a href="mailto:lmoura@unb.br">lmoura@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2594140796461499">http://lattes.cnpq.br/2594140796461499</a>
Maria Cristina Soares Rodrigues <a href="mailto:mcsoraes@unb.br">mcsoraes@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4437286082316101">http://lattes.cnpq.br/4437286082316101</a>
Moema da Silva Borges <a href="mailto:mborges@unb.br">mborges@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1455097004262896">http://lattes.cnpq.br/1455097004262896</a>
Pedro Sadi Monteiro <a href="mailto:psmonteiro@unb.br">psmonteiro@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0278203809000236">http://lattes.cnpq.br/0278203809000236</a>
Luciana Neves da S. Bampi <a href="mailto:lbampi@unb.br">lbampi@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7081621726032553">http://lattes.cnpq.br/7081621726032553</a>
Maria Aparecida Gussi <a href="mailto:gussi@unb.br">gussi@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/3561491363073584">http://lattes.cnpq.br/3561491363073584</a>
Maria da Glória Lima <a href="mailto:limamg@unb.br">limamg@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7632558699221555">http://lattes.cnpq.br/7632558699221555</a>



Mariana Andre Honorato Franzoi <a href="mailto:marianafranzoi@unb.br">marianafranzoi@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1504847820182466">http://lattes.cnpq.br/1504847820182466</a>
Margarete Marques Lino <a href="mailto:megham@uol.com.br">megham@uol.com.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/3129194704643726">http://lattes.cnpq.br/3129194704643726</a>
Priscila da Silva Antônio <a href="mailto:priscilaantonio@unb.br">priscilaantonio@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1293114870201971">http://lattes.cnpq.br/1293114870201971</a>
Daniella Soares dos Santos <a href="mailto:daniellasoares@unb.br">daniellasoares@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1604733900946389">http://lattes.cnpq.br/1604733900946389</a>
Rejane Antonello Griboski <a href="mailto:griboski@unb.br">griboski@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4643129015076095">http://lattes.cnpq.br/4643129015076095</a>
Rosilane de Carvalho Cristo <a href="mailto:rosicris@unb.br">rosicris@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7168184333254759">http://lattes.cnpq.br/7168184333254759</a>
Simone Roque Mazoni <a href="mailto:simazoni@unb.br">simazoni@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2042152778214254">http://lattes.cnpq.br/2042152778214254</a>
Solange Baraldi <a href="mailto:solbaraldi@unb.br">solbaraldi@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4749368883488934">http://lattes.cnpq.br/4749368883488934</a>
<b>EIXO 3: GESTÃO DO PROCESSO DE CUIDAR</b>	
Carla Targino Bruno dos Santos <a href="mailto:carlatargino@unb.br">carlatargino@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2251343443198733">http://lattes.cnpq.br/2251343443198733</a>
Maria Raquel G. M. Pires <a href="mailto:maiap@unb.br">maiap@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/3128153429452472">http://lattes.cnpq.br/3128153429452472</a>
Mônica Chiodi Toscano de Campos <a href="mailto:monicachiodi@unb.br">monicachiodi@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7785949637036507">http://lattes.cnpq.br/7785949637036507</a>
Thatianny Tanferri de Brito Paranaguá <a href="mailto:paranagua@unb.br">paranagua@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2760680486381627">http://lattes.cnpq.br/2760680486381627</a>
Valéria Bertonha Machado <a href="mailto:valeriabert@unb.br">valeriabert@unb.br</a>	Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5314243830691931">http://lattes.cnpq.br/5314243830691931</a>



- ANEXO 3 –

**Termo de Compromisso de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

ALUNO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

CO-ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

TÍTULO PROVISÓRIO DO TCC: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TEMA/JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

OBJETIVOS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Concordância do Orientador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Para uso interno:**

CONCORDÂNCIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO:

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



- ANEXO 4 –

### Acompanhamento da Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso

Data:	Relatório número:
Aluno:	Matrícula:
Orientador:	Co-orientador:
Título do TCC (provisório):	
Relacionado à iniciação científica e/ou projeto de extensão? Qual?	
Eixo/Linha de Pesquisa:	

Fase atual da Pesquisa:

Reuniões de Orientação (Data/Carga Horária):

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro





- ANEXO 5 –

**Avaliação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

Aluno:	Matrícula:
Orientador:	Co-orientador:
Título do Projeto:	
Avaliador:	

Critérios	Valor	Nota
<b>Tema /Problema da Pesquisa</b> Relevância, delimitação; correlação com a área de saúde/enfermagem e densidade/abrangência da contextualização e argumentação teórica.	0 – 2	
<b>Revisão de Literatura e qualidade da justificativa</b> Consistência teórica adotada: profundidade e atualização da revisão de literatura. Quadro teórico-conceitual focalizado no tema/problema da pesquisa com delimitação das possíveis contribuições da pesquisa.	0 – 2	
<b>Consistência e Rigor Metodológico</b> Clareza na formulação e coerência entre o(s) problema ou hipótese(s); o (s) objetivo (s); e delineamento metodológico. Descrição fundamentada de todas as etapas, critérios e argumentos metodológicos e éticos da pesquisa.	0 – 2	
<b>Estrutura e Apresentação Textual</b> Qualidade técnica do projeto com respeito às normas; qualidade da redação: linguagem científica, objetividade, adequação e clareza.	0 – 1	
<b>Referências</b> Adequação, abrangência e atualização.	0 – 1	
<b>Apresentação Oral</b> Organização, objetividade, domínio e segurança na apresentação e arguição.	0 – 2	

Comentários e Sugestões:

---

---

---

---

---

Nota Final: \_\_\_\_\_

Assinatura Professor Avaliador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



- ANEXO 6 –

**Ata de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O (a) aluno (a) \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, apresentou, no dia \_\_\_\_\_,  
o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Após apresentação do trabalho e arguição pela banca examinadora, decidiu-se pela:

- ( ) Aprovação  
( ) Aprovação com correções  
( ) Reprovação

Parecer da Banca e Sugestões:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Menção: \_\_\_\_\_

Assinatura da Banca Examinadora

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.





- ANEXO 7 –

**Termo de Mudança de Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

ALUNO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

*PROJETO ANTERIOR*

TÍTULO: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

COORIENTADOR: \_\_\_\_\_

*PROJETO ATUAL*

TÍTULO: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

COORIENTADOR: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA PARA A MUDANÇA DE ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Concordância do Orientador *desvinculado*: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Concordância do Orientador *atual*: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Para uso interno:**

CONCORDÂNCIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO:

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES E NORMAS DO TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO**

Profa. Dra. Aline Oliveira Silveira  
Profa. Dra. Maria Raquel Gomes Maia Pires  
Profa. Dra. Mônica Chiodi Toscano de Campos

**COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ( C-TCC)**

Membros Titulares

Profa. Dra. Aline Oliveira Silveira  
Profa. Dra. Keila Cristianne Trindade da Cruz  
Profa. Dra. Maria Raquel Gomes Maia Pires